



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 470 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 95/GP/21, DE 05 DE JULHO DE 2021

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 091/GP/21, de 30 de junho de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido ao Decreto nº. 091/GP/21, de 30 de junho de 2021, o artigo 4º-A, com o seguinte texto:

Art. 4º-A. Fica autorizada a prática de esporte coletivo, desde que sem platéia, sem consumo de bebidas alcoólicas e alimentos.

§ 1º. A autorização contida neste artigo não se aplica durante o horário das 21h00min às 05h00min, período do Toque de Recolher estabelecido no artigo 1º. do Decreto nº. 091/GP/21, de 30 de junho de 2021.

§ 2º. Não se aplica, também, para a realização de campeonatos e partidas amistosas intermunicipais.

Art. 2º. Fica revogado o inciso III do artigo 2º. do Decreto nº. 091/GP/21, de 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 05 de julho de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 94/GP/21 DE 05 DE JULHO DE 2021

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Fátima do Sul, MS.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC, nº. 30, de 12 de março de 2021, do Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania, que Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO o Informe 01/2021 do Conselho Nacional de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º. A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**

Art. 3º. A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente, Vice Presidente do CMAS e Secretária Executiva, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, através da Secretaria Municipal da Assistência Social

ficará responsável pelo apoio técnico, logístico, custeio das despesas decorrentes e da aplicação deste Decreto, bem como, a participação dos delegados, representantes do Município, na XIII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, em 05 de julho de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA
Presidente do CMAS

DECRETO Nº. 93/GP/21, DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de Membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Decreto nº. 127/GP/20, de 28 de outubro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em decorrência do pedido de desligamento de um dos seus Membros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomeação de Membro Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do segmento dos REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante na alínea “c” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº. 127/GP/20, de 28 de outubro de 2020, que passa a ser representado pelo seguinte Membro:

Art. 1º.
.....
II REPRESENTANTES NÃO
GOVERNAMENTAIS
(...)
c) Representantes dos
usuários da Política de Assistência
Social;
(...)
Suplente: **Márcia Ramona de Lima**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de julho de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 013/2021, que versa sobre o fornecimento de diversas peças elétricas para os veículos das Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa OHASHI & OHASHI LTDA, venceu os lotes 01 à 04, totalizando os lotes fica um valor total de R\$ 68.934,00 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais).

Fátima do Sul - MS, 29 de junho de 2021.

ROBERTA DE LIMA
Presidente da CPL

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 040/2021 referente a Carta Convite nº. 013/2021, que tem como objeto o fornecimento de diversas peças elétricas para os veículos das Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa OHASHI & OHASHI LTDA, no valor total de R\$ 68.934,00 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais).

Fátima do Sul, MS, em 30 de junho de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 186/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **MARIA VASCONCELOS BARROS**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, Símbolo – ADM-703, Classe-C, Referência-18, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 2.095 (dois mil, noventa e cinco) dias, correspondente a: 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 27001010.1.00581/20-5 emitida em 31.03.2020 pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

a) 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, correspondente ao período de: 01.07.1982 à 11.08.1982, prestados ao Empregador: COOP. AGROPEC. MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA.

b) 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00

(zero) dia, correspondente ao período de: 01.11.1985 à 31.01.1986, prestados ao Empregador: MATOS E SILVA LTDA FILIAL.

- c) 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, correspondente ao período de: 23.01.1987 à 13.12.1989, prestados ao Empregador: BANCO BRADESCO S/A.
- d) 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de: 27.05.1991 à 24.11.1993, prestados ao Empregador: MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (24.06.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 188/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Orgânica do Município:

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.003/03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30.06.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I PORTARIA Nº. 188/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CIMAR DOROTHÉIA XAVIER MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 DIAS	SIM	03.05.2021 A 01.06.2021
CIMAR DOROTHÉIA XAVIER MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 DIAS	SIM	02.06.2021 A 01.07.2021
ELIANE GIASSON	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	15 DIAS	NÃO	10.06.2021 A 24.06.2021
ESTER DIONIZIA MATOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	45 DIAS	SIM	26.06.2021 A 10.08.2021
FLORACI SALES BASÍLIO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	35 DIAS	SIM	04.06.2021 A 08.07.2021
IOENIO RODRIGUES BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL	30 DIAS	NÃO	18.06.2021 A 17.07.2021
IZAMIR JORGE RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	365 DIAS	SIM	06.02.2021 A 01.06.2022
LUCIMAR VENCIGUERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	88 DIAS	SIM	18.06.2021 A 13.09.2021
MARCOS PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	90 DIAS	SIM	11.06.2021 A 08.09.2021
MARCOS VINÍCIUS BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL	120 DIAS	NÃO	14.05.2021 A 10.09.2021
MARIA APARECIDA CHAVES DUTRA	SERVEENTE	45 DIAS	SIM	09.06.2021 A 23.07.2021
MARIA LUCÉLIA FIGUEIREDO GOMES	ASSESSOR DE SECRETARIA	15 DIAS	NÃO	31.05.2021 A 14.06.2021
MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO	MERENDEIRA	30 DIAS	SIM	12.06.2021 A 11.07.2021
RODE CARLOS PEIXOTO	PSICÓLOGO	30 DIAS	NÃO	27.05.2021 A 25.06.2021
SEVERINA SILVIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	120 DIAS	SIM	16.06.2021 A 13.10.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II
PORTARIA Nº. 188/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO	PRazo	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ADENIZE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10 DIAS	NÃO	24.05.2021 A 02.06.2021
JANAINA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10 DIAS	NÃO	19.05.2021 A 28.05.2021
JANAINA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17 DIAS	SIM	04.06.2021 A 20.06.2021
JESSICA SILVA GUERRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10 DIAS	NÃO	18.06.2021 A 27.06.2021
JUCICLEIDE DE MORAIS DE A. FERREIRA	SERVEnte	14 DIAS	NÃO	02.06.2021 A 15.06.2021
KELLI MARIA DA COSTA MARQUES	MERENDEIRA	09 DIAS	NÃO	14.05.2021 A 22.05.2021
KELLI MARIA DA COSTA MARQUES	MERENDEIRA	10 DIAS	NÃO	28.05.2021 A 06.06.2021
LUCIELEN MARIANY LEIVAS LEITE PRUDENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 DIAS	NÃO	08.05.2021 A 06.06.2021
LUCIELEN MARIANY LEIVAS LEITE PRUDENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	07 DIAS	SIM	07.06.2021 A 13.06.2021
LUCINEI DA SILVA MORAES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10 DIAS	NÃO	11.06.2021 A 20.06.2021
MARILÉIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA ARAÚJO	TRABALHADOR BRAÇAL	30 DIAS	NÃO	10.06.2021 A 09.07.2021
NAIARA DE ALMEIDA PORTO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10 DIAS	NÃO	26.05.2021 A 04.06.2021
ROSANE THIEME TOMA GUNDM	MEDICO DO ESF	14 DIAS	NÃO	24.05.2021 A 06.06.2021
ROSENGELA SILVA BACURAU	SERVEnte	10 DIAS	NÃO	25.05.2021 A 03.06.2021
ROSELI SIMÕES RODRIGUES	SERVEnte	10 DIAS	NÃO	28.05.2021 A 06.06.2021
THAIS MARA GUERRA CATELAN	SERVEnte	07 DIAS	SIM	17.05.2021 A 25.05.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 190/GP/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

Torna sem efeito o Ato Administrativo que menciona e reconvoça candidato aprovado em Concurso Público.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado no concurso público municipal nº. 001/2018, o Sr. Fábio de Moura Barbosa, através da Portaria nº. 143/2021, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que, em razão do não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido, com fundamento no Parágrafo 6º do artigo 20, da Lei Complementar nº. 006 de 03 de setembro de 1990 – Estatuto do Servidor Público Municipal, foi editada a Portaria de nº. 163/2021, em 27 de maio de 2021, desclassificando o candidato convocado, o Sr. Fábio de Moura Barbosa, para o cargo de Motorista por não comparecer no prazo estabelecido na Portaria de convocação, bem assim, por não ter requerido a prorrogação prevista no Parágrafo 1º do mesmo artigo;

CONSIDERANDO que, irressignado com a decisão o Sr. Fábio de Moura Barbosa, impetrou com um mandado de segurança no judiciário da Comarca de Fátima do Sul, MS, em face desta Administração Pública, pleiteando a sua reconvocação, sendo o mesmo liminarmente deferido, conforme constante nos autos do Processo nº. 0801136-27.2021.8.12.0010;

CONSIDERANDO que esta Administração Municipal nada obsta com a decisão proferida,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 163/2021, de 27 de maio de 2021, publicado as fls. 3 do Diário Oficial do Município na data de 31 de maio de 2021.

Art. 2º. **RECONVOCAR** o candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2018, no cargo de MOTORISTA, o Sr. **FÁBIO DE MOURA BARBOSA**, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vaga constante nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

Art. 3º. O Candidato deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados:

- 01 Foto Certidão eleitoral Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S);
- Cópia Rosto e qualificação Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos;
- Carteira de Identidade Certificado de reservista (homens);
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Título de eleitor Cadastro do PIS ou PASEP (se possuir);
- Comprovante de Residência Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista);
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulo de cargo;
- Certidão de antecedentes criminais (fórum);

- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 05 de julho de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 189/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

Declara Vacância, por posse em outro Cargo Inacumulavel ao Servidor que menciona e da outras Providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **DECLARAR**, vacância por Posse em outro Cargo Inacumulavel, do cargo de Assistente de Administração, Símbolo – ADM-702, ocupado pelo servidor Público Municipal do quadro efetivos Srº.: **JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS**, nos termos do Artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de: 01.07.202021 à 30.06.2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (05.07.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal